



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 123/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017

**SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO DA PROVA DO
PROCESSO SELETIVO 2017 DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – PROFEPT - DO INSTITUTO
FEDERAL FARROUPILHA**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Servidores para a Fiscalização da Prova do Processo Seletivo 2017 do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar.

1. DA SELEÇÃO

- 1.1. O Processo visa a selecionar servidores do quadro efetivo do Instituto Federal Farroupilha para a fiscalização da prova do Processo Seletivo 2017 do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do IFFar.
- 1.2. A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Local do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do IFFar.
- 1.3. Os candidatos selecionados que não entrarem no número de vagas da seleção constituirão a lista de suplentes.
- 1.4. Os fiscais serão selecionados mediante sorteio público, de acordo com a distribuição constante no quadro de vagas (item 2.1.).
- 1.5. O sorteio será público e realizado **no dia 05/04/2017, a partir das 14h**, no Auditório da Reitoria, localizado na Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi, Santa Maria – RS.
- 1.6. Conforme o cronograma, será disponibilizado, no sítio virtual do IFFar <http://www.iffarroupilha.edu.br>, por meio de edital, **o número do candidato** para o sorteio.
- 1.7. Os números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de candidatos inscritos e do número de vagas disponíveis.
- 1.8. Após o sorteio, resultado será passado para uma planilha e será publicado em edital.
- 1.9. O sorteio público será realizado pela Comissão Local do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do IFFar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

1.10. Para a realização do sorteio, não é obrigatória a presença dos candidatos, no entanto, é necessária a presença de, no mínimo, duas testemunhas.

1.11. O candidato não é obrigado a comparecer ao sorteio, porém é de sua responsabilidade tomar conhecimento do resultado, que será divulgado por meio de edital, conforme o cronograma desta seleção.

1.12. Caso o número de candidatos inscritos por área seja inferior ao número de vagas oferecidas, não haverá sorteio.

1.13. Não caberá recurso contra o resultado do sorteio, uma vez que ele é público, e o candidato pode estar presente se desejar.

1.14. O cronograma de todas as etapas desta seleção pode ser verificado no Anexo I.

2. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

2.1. Serão selecionados servidores para a fiscalização de sala e servidores para a fiscalização de área, de acordo com o seguinte quadro de vagas:

Nº de vagas	Categoria	Requisitos	Remuneração
50	Fiscais de sala	Ensino Médio Completo	R\$ 228,88
25	Fiscais de área	Ensino Fundamental Completo	R\$ 228,88

2.2. O pagamento será realizado pela Fundação FACTO – ES, exclusivamente, através de depósito em CONTA CORRENTE que tenha como titular o(a) candidato(a). O período de pagamento será realizado até 30 dias após a realização do exame.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições estão descritas de acordo com o seguinte quadro:

Categoria	Atribuições
Fiscais de sala	<ul style="list-style-type: none">- Participar dos encontros de treinamento convocados pela Coordenação Local;- Organizar a sala onde serão aplicadas as provas;- Registrar as ocorrências em documento próprio;- Conferir o material;- Distribuir e Receber os Cadernos de Questões, Folhas de Respostas e da questão discursiva;- Identificar os candidatos e preencher a lista de presença e colher as assinaturas;- Recepcionar os candidatos de acordo à lista e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

	<p>documentos de identificação;</p> <ul style="list-style-type: none">- Dar os avisos necessários aos candidatos, como hora de início e término e tempo decorrido durante a aplicação das provas;- Solicitar que os candidatos guardem os materiais;- Fiscalizar os candidatos durante a aplicação das provas;- Zelar para que a aplicação da prova ocorra em um ambiente harmonioso.
Fiscais de área	<ul style="list-style-type: none">- Participar dos encontros de treinamento convocados pela Coordenação Local;- Dirigir-se a área da escola que o coordenador indicar;- Orientar os candidatos quanto a sinalização da escola e acesso às salas;- Substituir os Fiscais de Sala quando solicitado;- Acompanhar à Sala da Coordenação o candidato sem documentação (com boletim de ocorrência) ou documento rasurado ou diferente do utilizado na inscrição;- Recolher nas salas os nomes e RG dos candidatos que solicitarem Atestado de Comparecimento para encaminhar à Coordenação;- Fiscalizar as áreas externas às salas de provas e sanitários, antes, durante e depois da realização do exame;- Acompanhar candidatos ao banheiro, enfermaria ou à sala reservada para amamentação;- Oferecer auxílio aos candidatos PcD (Pessoa com Deficiência) com dificuldade em locomoção.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **30 a 02 de março de 2017**, conforme Cronograma constante no Anexo I deste Edital, por meio do sistema de inscrições disponível no link <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/inscricoes-fiscais>

4.2. Poderão participar da presente seleção os servidores, Docentes ou Técnico-Administrativos em Educação, do quadro efetivo do IFFar, atendendo aos requisitos constantes no item 2 deste Edital.

4.3. O servidor deverá indicar no formulário de inscrição para qual vaga deseja inscrever-se: fiscal de sala ou fiscal de área.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- 4.4. Em caso de necessidade, os candidatos poderão ser realocados para atuarem em vagas distintas das indicadas na inscrição (fiscal de sala ou fiscal de área).
- 4.5. Não havendo inscritos ou selecionados em número suficiente para o preenchimento das vagas após a publicação da Lista de fiscal de sala e fiscal de área selecionados ou, ainda, se algum selecionado não comparecer para a realização da atividade, a Instituição tem autonomia para convocar outro profissional que preencha os requisitos para desempenhar a atividade.
- 4.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.7. Para esta seleção, não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.9. Caso o candidato queira interpor recurso quanto à Lista Preliminar de Inscritos, este deve ser encaminhado em formulário próprio (Anexo II) para o *e-mail*: posgraduacao.prppgi@iffarroupilha.edu.br conforme o cronograma desta seleção.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato a sofrer as penalidades legais, em qualquer tempo.
- 5.2. O resultado desta seleção tem validade somente para o Processo Seletivo 2017 do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do IFFar.
- 5.3. Não serão fornecidas informações a respeito desta seleção por telefone, o candidato que tiver dúvidas pode entrar em contato pelo *e-mail*: posgraduacao.prppgi@iffarroupilha.edu.br
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do IFFar.

Santa Maria / RS, 29 de março de 2017.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Port. 979/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrições	De 30/03 a 02/04/2017
Lista Preliminar de inscritos	03/04/2017
Prazo para a interposição de recursos referentes à Lista Preliminar	04/04/2017
Resultado dos Recursos e Lista definitiva de inscritos com número de candidato para o sorteio	05/04/2017
Sorteio Público	05/04/2017 a partir das 14h
Publicação da Lista de Fiscais Selecionados	05/04/2016
Reunião de Treinamento	09/04/2017 às 11h30min Auditório do Campus São Vicente do Sul
Aplicação das provas	09/04/2017 das 14h às 18h Campus São Vicente do Sul



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

**ANEXO II
FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS**

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
<i>Campus:</i>	
SIAPE:	<i>E-mail:</i>
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato